



Disponibilizado no D.E.: 19/04/2024  
Prazo do edital: 08/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 29/05/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 0020612-43.2007.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CFIAE

**EXECUTADO:** PEDRO IDEVALDO DE BARROS

**EXECUTADO:** ERCI NOGUEIRA BARROS

**EDITAL Nº 510012983216**

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 0020612-43.2007.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA CFIAE

EXECUTADO: PEDRO IDEVALDO DE BARROS

EXECUTADO: ERCI NOGUEIRA BARROS

O DOUTOR ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA OITAVA VARA FEDERAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente ao Executado, que da data da disponibilização do edital até o dia **16/07/2024, até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, No endereço eletrônico: **www.schulmann.com.br**, o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Trav. do Paço, n.º 23 – Sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro Leilão Eletrônico a quem mais der acima da avaliação e se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo Leilão, no dia **18/07/2024** nas mesmas condições **até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação, os bens penhorados e (re)avaliados nos referidos autos, Descritos como: Prédio nº 375 da Rua U, residência unifamiliar, com área construída de 38,04 metros quadrados e respectivo lote de terreno nº 21 da quadra 24 situado no loteamento denominado Jardim Residencial 22 de Abril, no 3º Distrito do Município de Duque de Caxias dentro do perímetro urbano, registrado na Quarta Circunscrição de Registro de Imóveis no Livro nº 2AS Impar de Registro referente à matrícula nº 12539. Prédio

0020612-43.2007.4.02.5101

510012983216.V2



Disponibilizado no D.E.: 19/04/2024  
Prazo do edital: 08/05/2024  
Prazo de citação/intimação: 29/05/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

encontra-se em razoável estado de conservação e que possui uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro, área de serviço e quintal, conforme Oficial de Justiça. Total avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Cumprido, expeça-se edital, nos termos dos arts. 886 e 887 do CPC. Pagamentos: 24 horas após a finalização do leilão eletrônico em única parcela mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro: **www.schulmann.com.br**, onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da parte executada e de terceiros interessados, os quais não poderão, no futuro, alegar ignorância a respeito, foi expedido o presente Edital, bem como, para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, na forma do art. 826 do Código de Processo Civil. Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil), que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado no local de costume.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024. Eu, Bruno Batista, 14604, Diretor de Secretaria, o conferi. E, eu, ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Federal Titular da 28ª Vara Federal, o assino.

---

Documento eletrônico assinado por **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012983216v2** e do código CRC **bc1ae43c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 16/4/2024, às 16:42:5

---

**0020612-43.2007.4.02.5101**

**510012983216.V2**